



## REGULAMENTO

### 6º CIRCUITO DE MODA– MADRUGADÃO FEEVALE

O 6º CIRCUITO DE MODA trata-se de um concurso para desenvolver um *look* durante o 12º Madrugadão Feevale, realizado pelo curso de Moda da Universidade Feevale, com a proposta de integrar os estudantes, incentivar o trabalho em equipe e exercitar os principais processos de criação de um produto de moda. Proporciona, no âmbito acadêmico, momentos para a discussão, troca de experiências, prática e intercâmbio das áreas afins, além de apresentar, através da competição, a produção acadêmica dos futuros profissionais do mercado.

#### 1. DO CONCURSO

**Art. 1º** O 6º CIRCUITO DE MODA será realizado nos dias 09 e 10 de novembro de 2018.

**Art. 2º** O evento será constituído de um desafio lançado a equipes de estudantes de Moda. Estes deverão desenvolver um *look* de vestuário completo, conforme o *briefing* que será apresentado no início da atividade.

#### 2. DAS VAGAS E DA COMPETIÇÃO POR EQUIPE

**Art. 3º** O número de vagas é de nove (9) equipes, compostas por quatro (4) acadêmicos regularmente matriculados (em matrícula vigente 2018/02) em algum curso superior de Moda do Brasil, não sendo obrigatório serem todos da mesma Instituição.

**Art. 4º** É sugerido que cada integrante possua uma habilidade que totalize enquanto equipe a viabilidade do projeto, desde a pesquisa, criação, croquis com especificações técnicas, modelagem, corte, costura e acabamentos.

**Art. 5º** Cada equipe deverá eleger um integrante para desempenhar o papel de líder, que responderá por todos.

**Art. 6º** Além disso, deverão definir um nome criativo para representá-los. Em caso de duplicidade ou mera semelhança, será dada prioridade pela ordem de inscrição, sendo que a outra equipe deverá criar outro nome.



**Parágrafo único.** Substituições de líder ou de algum integrante da equipe deverão ser solicitadas até dia 29 de outubro de 2018 pelo e-mail [circuitodemoda@feevale.br](mailto:circuitodemoda@feevale.br)

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**Art. 7º** As inscrições para participar do 6º CIRCUITO DE MODA poderão ser realizadas de 17 de setembro a 18 de outubro de 2018, ou até que o número de vagas disponíveis seja atingido, observando os passos a seguir.

I – O líder deverá enviar a ficha de inscrição preenchida, que será disponibilizada no site do evento, para o e-mail [circuitodemoda@feevale.br](mailto:circuitodemoda@feevale.br) juntamente com o comprovante de matrícula do semestre vigente de cada integrante da equipe. **O não envio do comprovante de matrícula de cada participante da equipe poderá acarretar a desclassificação da equipe.**

II – Ao receber a comunicação de aceite da equipe, o líder deverá realizar a inscrição na competição, em link disponibilizado pela organização do evento, para gerar a taxa de inscrição da equipe, com prazo de vencimento de 3 (três) dias. **Somente após a confirmação do pagamento a equipe será confirmada na competição.** Após esta confirmação, a comissão organizadora entrará em contato com o líder para disponibilizar os cupons para que os demais integrantes da equipe registrem sua inscrição na competição.

**Art. 8º** O valor da inscrição para o 6º CIRCUITO DE MODA deverá ser consultado no site do evento ([www.feevale.br/madrugadao](http://www.feevale.br/madrugadao)).

**Art. 9º** As inscrições serão encerradas no momento em que todas as vagas determinadas pela organização do evento forem preenchidas.

**Art. 10.** As equipes classificadas serão divulgadas no Facebook do curso de Moda (<https://www.facebook.com/modafeevale>).

### 4. DO PROJETO

**Art. 11.** Cada equipe desenvolverá um *look* de vestuário completo, conforme o *briefing* que será apresentado no início da atividade.

**Art. 12.** É de responsabilidade da equipe a escolha das técnicas para criar o seu *look*, bem como o uso dos equipamentos disponíveis, não sendo de responsabilidade da Instituição o auxílio técnico.

**Art. 13.** É de responsabilidade da equipe, ter pelo menos um integrante que possua domínio no manejo de máquina de costura reta.

**Art. 14.** Cada equipe selecionada deverá apresentar um kit básico de materiais para utilização durante o concurso.

**Art. 15.** Ao final, cada equipe deverá defender o *look* que foi desenvolvido, podendo mostrar painéis, apresentações audiovisuais e quaisquer outros recursos que considerar pertinentes para justificar as escolhas.

## 5. DOS MATERIAIS

**Art. 16.** As equipes terão à sua disposição dois ateliês de costura e modelagem, com bustos para *moulage*, máquinas de costura reta, galoneira, overloque, adaptação para aplicação viés, ferro de passar e mesa de corte.

**Art. 17.** Toda equipe deve possuir um kit básico de materiais para utilização no decorrer do concurso.

**Art. 18.** Os itens sugeridos para compor o kit de materiais de cada equipe da categoria vestuário são:

I - criação: folhas canson branca 180g, lápis e/ou lapiseira para desenho, borracha, material para pintura;

II - desenvolvimento técnico, produção e acabamentos: réguas, fita métrica, alfinetes, tesoura, agulha, cola, fita adesiva, carretilha, descosedor, linha, bobina de máquina doméstica e/ou industrial (junto com a sua caixa baixa), aviamentos funcionais (sugestões: zíperes, botões, elásticos, velcro, entretela, etc.) notebook e afins, salientando que estes são de responsabilidade da equipe.

**Art. 19.** Cada grupo receberá também um kit de materiais, concedido por empresas apoiadoras do concurso, que deverão ser usados na confecção do *look*.



**Parágrafo único.** O uso de qualquer aviamento decorativo ou tecido que não constem no kit entregue pela organização do evento é fator de desclassificação.

## **6. DA AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO**

**Art. 20.** A avaliação das propostas será realizada pelos representantes da empresa proponente do *briefing*.

**Art. 21.** Os critérios serão principalmente o efeito da produção final, qualidade técnica, criatividade e coerência entre o *briefing* e o *look*.

**Art. 22.** Todos os integrantes receberão certificados de participação, que será enviado por e-mail em até 15 dias úteis após o término da atividade.

**Art. 23.** A equipe vencedora será premiada com um troféu do 6º Circuito de Moda.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 24.** A Universidade Feevale se dá ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas para as nove (9) equipes.

**Art. 25.** A participação no Concurso constitui total e incondicional concordância e aceitação do participante ao disposto neste regulamento.

**Art. 26.** A Aspeur/Feevale reserva-se o direito, sem qualquer ônus, em caráter gratuito e por período indeterminado, de usar o nome, voz e/ou a imagem dos participantes do 6º Circuito de Moda, em produções publicitárias, fotográficas, audiovisuais, materiais impressos, publicações internas e/ou externas, palestras, programas televisivos, sites Institucionais ou que não pertençam à Instituição, no canal do You Tube, nas redes sociais e/ou demais mídias dessa natureza, com ou sem fins lucrativos, restando desde já autorizada pelos participantes no momento de sua adesão/participação.

**Art. 27.** Todo e qualquer material produzido durante o evento pertencerá ao Concurso.

**Art. 28.** Questões não previstas no presente regulamento serão avaliadas pela coordenação do curso de Moda da Universidade Feevale e pela Comissão do Evento, e,



ao exclusivo critério destas, serão solucionadas, não cabendo qualquer espécie de recurso dessa decisão.

**Art. 29.** Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail [circuitodemoda@feevale.br](mailto:circuitodemoda@feevale.br).